



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

*RESOLUÇÃO Nº 006/14
de 17 de novembro de 2014*

*O Secretário Municipal de Transporte, no uso de
suas atribuições legais.*

RESOLVE:

1º:- Autorizar o uso da Bandeira II, na cidade de Botucatu, no período de 01 de dezembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

Esta resolução entrará em vigor à partir do dia 01/12/2014.

*VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Mobilidade Urbana*